

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 555/2023/SEMMA, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA
JURÍDICA LACERDA EMPREENDIMENTOS
E COMERCIO LTDA, PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na rua Tv Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 4110366 SSP/RR e CPF nº 615.992.552-00, residente nesta capital, e a empresa **LACERDA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 39.817.936/0001-45**, estabelecida na Av. Carlos Pereira de Melo, nº 3603 – sala 04, Santa Tereza, CEP: 69.314-142, Boa Vista - RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. EUGENIO ALVES DE LACERDA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Identidade Nº 212.948-SSP/RR, inscrito no CPF Nº 733.817.642-68, estabelecido na Rua Pirapitinga, nº 839, Bairro Piscicultura, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 555/2023/SEMMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **030037/2023/SEMMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Constituído no objeto do presente contrato **A ADESÃO “CARONA” À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2022 - SEMGES, PROCESSO Nº 6306/2022 - SEMGES, QUE TEM COMO OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER À DEMANDA DO PARQUE ECOLÓGICO BOSQUE DOS PAPAGAIOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**
- 1.2.** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 555/2023/SEMMA, por mais 07 (sete) meses a contar do dia 02 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2201, Funcional de Programática: 18 541 0063 2.330, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

Rua Claudionor Freire, 571 Bairro: Paraviana

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS EM 13/11/2024 12:20:36
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SUSANI DA SILVA SANTOS EM 12/11/2024 12:00:45
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA EM 12/11/2024 11:53:19

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1466FF410



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de novembro de 2024, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 030037/2023/SEMMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 555/2023/SEMMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2024.

PELO CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

PELA CONTRATADA:

EUGENIO ALVES DE LACERDA
REPRESENTANTE LEGAL
LACERDA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: SUSANI DA SILVA SANTOS **CPF:** 017.847.412-64 (Assinado Eletronicamente)

NOME: VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA **CPF:** 020.708.072-07 (Assinado Eletronicamente)

Rua Claudionor Freire, 571 Bairro: Paraviana

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS EM 13/11/2024 12:20:36
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SUSANI DA SILVA SANTOS EM 12/11/2024 12:00:45
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA EM 12/11/2024 11:53:19

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1466FF410

